**CONSELHO REGIONAL**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2017**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POUSO ALEGRE**

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 002/2017, de 20/01/2017, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 490/2012;

**RESOLVE:**

**Autorizar,** pelo prazo de 02 (dois) anos, o funcionamento da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Pouso Alegre, localizada na Avenida Vicente Simões, nº 370, Centro, em Pouso Alegre/MG.

Sala de reuniões, 31 de janeiro de 2017.

**LÁZARO LUIZ GONZAGA**
**Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas**

DIRETOR REGIONAL
SENAC
MINAS
Gustavo H. Escobar Guimarães